



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Núcleo de Modernização da Gestão

ATA 192

Memória das Visitas Institucionais

Dia 30/01/2024

PAUTA:

- Visitas Institucionais aos setores SECAM, SecOF, DIREF e COMIS participantes do acompanhamento do Portal da Transparência do TRF6.

RELATÓRIO:

Na tarde do dia 30 de janeiro de 2024, o Coordenador do Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do TRF 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais - COPAP, **Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior**, acompanhado da equipe da ASGES, Jacqueline Braga Pelucci, José Fernando Barros e Silva e Daniele Guimarães Silva realizaram as visitas institucionais aos setores indicados no Cronograma 0623188, conforme deliberado na 3ª Reunião do COPAP e registrado na Ata 172 (0582755).

Durante as visitas, o Coordenador do COPAP analisou juntamente com os gestores das unidades cada item exigido pelos órgãos fiscalizadores, ressaltando que todas as unidades possuem a responsabilidade de acompanhar, diagnosticar e planejar a implementação dos itens obrigatórios, de acordo com as possibilidades, devendo programar e agendar a etapa de execução em curto, médio e longo prazo.

As deliberações do Coordenador do COPAP foram:

1) SECAM - Secretaria de Administração e Serviços do TRF6

7 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?

A ASGES iniciará um processo Sei solicitando as informações obrigatórias para criação da página de contatos das unidades administrativas do TRF6, demonstrando a hierarquia e subordinação dentre as áreas e disponibilização no portal da internet.

A ASCOM ficará responsável pela criação do layout da página e inserção das informações coletadas via Sei, e em seguida, a manutenção e atualização da referida página ficará na responsabilidade da SECGP, relativo ao nomes dos responsáveis e a equipe da SECTI procederá a atualização dos telefones, caso haja alguma alteração.

O processo Sei foi criado pela ASGES e todos os contatos e trâmites constam no processo Sei n.0001653-50.2024.4.06.8000.

8 – Os atos normativos expedidos pelo órgão?

A Equipe da ASGES e SUGED estão construindo, em conjunto, uma proposta de normativo para organizar a consolidação das normas editadas no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

A ASGES disponibilizou a Minuta da Portaria no processo sei. n. 0008373-67.2023.4.06.8000.

11 – O site dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?

Trata-se de ferramenta existente e disponível no Sistema Sei para realizar consulta externa, a qual apresenta apenas os dados cadastrais e o andamento dos processos. O Coordenador do COPAP despachará sobre o assunto com Diretor-Geral do TRF6.

15 – O site possibilita a transmissão ao vivo, pela internet, das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho?

Foi informado que todas as sessões realizadas no plenário desde a criação do TRF6 foram gravadas, porém não são disponibilizadas para o público. As gravações são armazenadas na pasta da rede ("W").

Durante a visita levantou-se a necessidade de criação uma unidade/seção para ficar responsável pelo controle e gestão da equipe de terceirizados que atua exclusivamente com as gravações das sessões.

O processo Sei n. 0002785-45.2024.4.06.8000 foi criado pela ASGES, para consultar a possibilidade de criação de seção específica de áudio e vídeo (médio prazo).

16 – O vídeo da sessão dos órgãos colegiados é disponibilizado para acesso?

A equipe da SECAM irá fazer a verificação da regularidade e disponibilidade dos vídeos que estão armazenados no "W", com objetivo avaliar a possibilidade de disponibilizá-los, ou não, no SharePoint (SECTI) ou no YouTube (ASCOM).

Essa análise será feita em conjunto com ASCOM e ASGES, após a consulta acerca do procedimento realizado pelo TRF1.

20 – Telefone das respectivas unidades?

Os ajustes necessários serão realizados em conjunto pela ASGES, ASCOM e SECTI.

77 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além da data, o destino, o motivo da viagem e o valor das diárias pagas e/ou dos bilhetes emitidos?

A equipe da SEDIP/SECAM responsável pela confecção da planilha nos moldes exigidos pelo CNJ irá atualizar os dados direto no Portal da Transparência do TRF6, para tanto a equipe do NUMOG irá acompanhar o lançamento das informações e apoiar nas dúvidas que surgirem.

2) SECOF - Secretaria de Orçamento, Financeiro e Contratações do TRF6**9 – Mensalmente, o Anexo I da Resolução CNJ n. 102/2009? Despesas, Repasses e Receitas****40 – Mensalmente, o Anexo II da Resolução CNJ no 102/2009? Dotação e Execução Orçamentária****41 – A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?****42 - O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo graus de jurisdição?****43 – O órgão publica o ‘Relatório de Gestão Fiscal’?**

44 – O Tribunal publica, em seu site, o mapa anual com as informações relativas a Precatórios?

Todos os itens acima já estão sendo atendidos.

45 – O órgão publica no site a relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos na legislação.

A equipe da SecOF irá adaptar as informações, conforme o padrão exigido pelo CNJ (Curto prazo).

46 – A íntegra dos ‘Estudos Técnicos Preliminares da Contratação’, desde que não tenha sido considerada sigilosa?

A equipe da SULIC já disponibiliza todos os ETP's do Tribunal no portal, porém encontra-se pendente a alimentação dos dados das Subseções. A Subsecretária da SULIC vai preparar uma cobrança dos ETP's de 2023 até os dias atuais para as subseções, essa informação deverá ser enviada via DIREF.

A SULIC solicitou o agendamento de treinamento para inserção das informações no portal, com isso o NUMOG irá viabilizar esse treinamento junto a SECTI para as áreas que se interessarem, visto a demanda dos publicadores do portal.

47 – A íntegra da Informação conclusiva sobre o ‘Valor Estimado da Licitação’, desde que não tenha sido considerada sigilosa?

Este item faz parte do processo licitatório e está esbarrando nas mesmas dificuldades do item anterior.

Como demanda de curto prazo, a equipe da SULIC ficará encarregada de modificar as nomenclaturas de itens que estão divergentes do padrão exigido pelo CNJ.

No que diz respeito as demandas de longo prazo, a unidade irá avaliar as possibilidades de desenvolvimento ou adesão de um sistema para auxiliar e, de preferência, automatizar as atividades para cumprimento das exigências, para isso o NUMOG vai realizar o acompanhamento desta ação.

47.1 – A íntegra do Mapa Comparativo de Preços, documento que contém a informação conclusiva sobre o "Valor Estimado da Licitação", desde que não tenha sido considerado sigiloso?

Este item já está sendo cumprido.

48 – A íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?

49 – A íntegra dos questionamentos apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública?

50 – A íntegra das impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública?

51 – O nome do vencedor da licitação?

52 – A íntegra dos contratos firmados?

53 – A íntegra dos Termos Aditivos assinados?

53.1 – A íntegra dos instrumentos que substituem o contrato?

54 – A íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso?

54.1 – A íntegra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerada sigilosa?

55 – A íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenham sido considerada sigilosa?

56 – A íntegra dos contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação?

57 – A íntegra dos Termos Aditivos dos contratos resultantes da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação?

58- O órgão publica no site a íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?

Itens 48 a 58 - A equipe da SULIC irá providenciar a adequação e inclusão das informações no portal, inclusive monitorar o andamento da inclusão das informações das Subseções Judiciárias.

No item 55 - Para atendimento deste item, a SecOF irá providenciar a alteração do nome DESPACHO para o padrão exigido pelo CNJ.

No que diz respeito as demandas de longo prazo, a unidade irá avaliar as possibilidades de desenvolvimento ou adesão de um sistema para auxiliar e, de preferência, automatizar as atividades para cumprimento das exigências, para isso o NUMOG vai realizar o acompanhamento desta ação.

3) DIREF - Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais

11 – O site dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?

Trata-se de ferramenta existente e disponível no Sistema Sei para realizar consulta externa, a qual apresenta apenas os dados cadastrais e o andamento dos processos. O Coordenador do COPAP despachará sobre o assunto com Diretor-Geral do TRF6.

Com relação as informações dos processos disciplinares, a DIREF já está confeccionando uma página para manter atualizado os dados dos processos em andamento e concluído durante o ano corrente.

12 – As audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?

A DIREF já está providenciando a consulta para todas as unidades judiciárias a fim de criar um página específica para disponibilizar estes dados no portal da internet.

9 – A pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas?

Por se tratar de comissões de primeiro e segundo graus, a SEGEP irá fazer um levantamento de todas as comissões, montar a pagina para cada uma e em seguida cada comissão irá providenciar a atualização da página com os dados necessários (Pautas, atas, e alterações).

20 – Telefone das respectivas unidades?

A DIREF já providenciou uma nova página com todas as informações necessárias e nos moldes exigidos pela TCU e CNJ, conforme o link a seguir: <https://sjmg.trf6.jus.br/enderecos/>

4) COMIS - Comissão de Acompanhamento e Respostas ao CNJ

9 – A pauta das reuniões de comissões e respectivos resultados e atas?

Por se tratar de comissões de primeiro e segundo grau, a SEGEP irá fazer um levantamento de todas as comissões, montar a página para cada uma e em seguida cada comissão irá providenciar a atualização da página com os dados necessários (Pautas, atas, e alterações).

Sem mais a tratar, finalizo a presente Ata.

Responsável	Data
Daniele Guimarães Silva	01/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernando Barros e Silva, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/02/2024, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630590** e o código CRC **D1494A62**.